



A E O B

Plano Estratégico



de

Recuperação de Aprendizagens

2023/2024



INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A classificação do coronavírus SARS-COV2 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, conduziu à aprovação pelo Governo, através do Decreto-Lei n.º 10- A/2020, de 13 de março, de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas em regime presencial, que viria a repetir-se no ano letivo de 2020/21.

Não obstante o esforço de todos e a implementação de medidas excecionais de promoção e acompanhamento das aprendizagens, esta situação acentuou as desigualdades no acesso aos conteúdos escolares pelos alunos mais expostos a fragilidades de índole familiar, económica e social e a necessidade de recuperar aprendizagens não realizadas.

Assim, com vista à continuidade da implementação de um conjunto de medidas que possibilitem uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das aprendizagens, da socialização e do bem-estar físico e mental dos mesmos, procurando garantir que ninguém fica para trás, o governo aprova o Plano 23|24 Escola+ que beneficia na sua conceção, do conhecimento, experiência e aprendizagens adquiridos com a implementação do Plano 21|23 Escola+ e que assenta nos seguintes domínios:

- Domínio 1 – Leitura e escrita;
- Domínio 2 – Autonomia Curricular;
- Domínio 3 – Recursos Educativos;
- Domínio 4 – Família;
- Domínio 5 – Avaliação e diagnóstico;
- Domínio 6 – Inclusão e bem-estar;
- Domínio 7 – Apoiar as comunidades educativas.

Neste sentido, devem ser desenvolvidas e/ou adaptadas estratégias de organização escolar e atividades que promovam uma prática pedagógica que privilegie e incentive o trabalho colaborativo e possibilite ao aluno ser o protagonista das suas próprias aprendizagens, em cenários ativos e diversificados, promovendo o seu bem-estar e equilíbrio emocional no seio da comunidade em que se insere.

Assim, privilegia-se a recuperação das aprendizagens numa lógica de Ciclo e valoriza-se a recuperação e o reforço das aprendizagens nos anos terminais de Ciclo, nos quais os alunos são sujeitos a avaliação externa (Provas e Exames Nacionais). Entende-se, igualmente, que a recuperação das aprendizagens deve ser acompanhada por um conjunto mais vasto de medidas, destinadas à formação integral do aluno, na linha do que vem preconizado no

PASEO. Assim, continuaremos a privilegiar um Plano Anual de Atividades significativo, diversificado, que complemente o currículo, expanda a mundividência dos alunos e melhor os prepare para a vida pós-escolar. Pretende-se que as medidas aqui contempladas promovam o sucesso escolar de todos os alunos, garantam a equidade e previnam o risco de abandono escolar, indo ao encontro do tema do Projeto Educativo da Agrupamento: “SER CERTO, NUM MUNDO INCERTO”.

AÇÕES A DESENVOLVER

Para o ano letivo 2023/2024, o **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro** optou por dar continuidade às ações já definidas no Plano de Recuperação de Aprendizagens anterior e que se sustentam no Plano de Inovação em vigor na Agrupamento. As ações consideradas prioritárias são referidas como tal na descrição da própria ação.

Domínio 1 – Leitura e Escrita

MEDIDA 1: Escola a LER (Ação prioritária)

*“As estratégias subjacentes à ação **Escola a ler** visam criar as condições para que, nas escolas, os alunos trabalhem a leitura de forma sistemática, estruturada e diversificada, pois só assim se consegue fomentar o gosto pelo livro e pelo saber.”*

DGE

MEDIDA 1.1: LOSA (leitura orientada em sala de aula)

- Quando: 1 hora por semana.
- Quem: 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) e 2.º CEB (5.º e 6.º anos).
- As aulas são as situações em que todos os alunos participam, devendo ser criadas oportunidades para que descubram o que os livros contêm e o prazer que podem dar.
- A Biblioteca Escolar envia a lista das obras existentes para os professores de Português para a respetiva seleção.

MEDIDA 1.2: Livro à mão (10 minutos a ler)

- Quando: 10 minutos em horário a definir.
- Quem: todos os anos de escolaridade.
- Onde: em cada sala de aula/biblioteca.
- Como: o aluno requisita o livro previamente na biblioteca e/ou traz de casa e lê o livro escolhido, no momento definido.
 - Criação de mural digital ou impresso para divulgar os livros lidos.

MEDIDA 1.3: Vou levar-te comigo!

- Quando: o aluno desloca-se à biblioteca para requisitar o livro.
- Quem: todos os anos de escolaridade.
- Onde: na biblioteca.

Monitorização desta medida: feita pela estrutura Biblioteca Escolar.

Domínio 2 – Autonomia Curricular

Pretende-se promover melhores e mais significativas aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências através da gestão do currículo de forma flexível e contextualizada.

MEDIDA 2: Cenários integrados de Aprendizagem: oficinas multidisciplinares (Ação prioritária)

Porquê?

Através do Plano de Inovação, pretende-se promover o trabalho interdisciplinar como forma de recuperar e consolidar as aprendizagens essenciais, contribuindo para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e facilitar a implementação de percursos individualizados de aprendizagem.

Como?

Alteração da matriz curricular do ensino básico através da inclusão de disciplinas agregadoras de várias disciplinas/componentes do currículo:

- Escrevilendo (1º CEB);
- Curiosidade, conhecimento e capacitação e Comunicar com o Digital (2º CEB);
- Curiosidade, conhecimento e capacitação, Comunicar com o Digital e Ambiente e Sociedade (3º CEB).

Monitorização desta medida: feita pelas Equipas pedagógicas em articulação com o Observatório de Qualidade e prevista no Plano de Inovação 2022/2025.

MEDIDA 3: Cenários integrados de Aprendizagem: assessorias

Porquê?

Através do Plano de Inovação, pretende-se promover o trabalho interdisciplinar como forma de recuperar e consolidar as aprendizagens essenciais, contribuindo para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e facilitar a implementação de percursos individualizados de aprendizagem.

Como?

Em cada tempo de funcionamento da oficina, é garantida a presença de um professor assessor das áreas disciplinares que constituem a oficina, de modo a facilitar a implementação de percursos individualizados de aprendizagem.

Monitorização desta medida: feita pelas Equipas pedagógicas em articulação com o Observatório de Qualidade e prevista no Plano de Inovação 2022/2025.

MEDIDA 4: Percurso Formativo Próprio

Porquê?

Criar formas de organização do ensino secundário próprias, permitindo que os nossos alunos, por estarem numa zona onde não têm existido todas as ofertas, não estejam obrigados apenas a alguns cursos, podendo organizar-se percursos que combinam disciplinas de vários cursos em função de interesses que abram o leque de opções para prosseguimento de estudos. Promovendo o enriquecimento de conhecimentos e experiências de forma para tornar a tomada de decisão mais responsável.

Como?

Criando um Percurso Formativo Próprio, designado de “HumanArtes”, através da opção de uma disciplina trienal, duas bienais e duas anuais da componente específica, que permita aos alunos dos Cursos Científico Humanísticos a escolha de um conjunto de disciplinas que permita a combinação de duas áreas, as Humanidades e as Artes, tendo por base a componente humanista, estética e artística.

Monitorização desta medida: feita pela Equipa pedagógica em articulação com o Observatório de Qualidade e prevista no Plano de Inovação 2022/2025.

MEDIDA 5: Avançar Recuperando I

Porquê?

Porque se pretende recuperar e/ou realizar aprendizagens previstas, através de respostas personalizadas aos alunos do 5.º ano.

Como?

Disponibilizando como recurso três professores do 1.º CEB para dar apoio a Português e Matemática nas turmas do 5.º ano, de modo a recuperar aprendizagens não consolidadas no 1.º CEB, em articulação com os diretores de turma e professores dessas disciplinas.

Monitorização desta medida: feita pelo Conselho de turma com a supervisão da EMAEI.

MEDIDA 6: Avançar Recuperando II

Porquê?

Porque se pretende recuperar e/ou realizar aprendizagens previstas, através de respostas personalizadas aos alunos do 6.º ao 12.º ano.

Como?

Disponibilizando como recurso um conjunto de horas de Sala de Estudo e apoio, a funcionar na mancha livre de horário das turmas, com a presença de professores de Português, Matemática e Línguas Estrangeiras, de modo a recuperar aprendizagens não consolidadas, em articulação com os diretores de turma e professores dessas disciplinas.

Monitorização desta medida: feita pelo Conselho de turma com a supervisão da EMAEI.

MEDIDA 7: Avançar Recuperando III (Ação prioritária)

Porquê?

Porque se pretende recuperar e/ou realizar aprendizagens previstas, através de respostas personalizadas aos alunos do 1.º CEB.

Como?

O reforço de meios, através do crédito horário, permite aumentar o tempo de trabalho docente disponível em cada escola sendo uma forma de apoiar as comunidades educativas na recuperação das aprendizagens dos alunos. Disponibilizando como recurso, um conjunto de professores do 1.º CEB para

dar apoio educativo nas turmas do 1.º CEB, de modo a recuperar aprendizagens não consolidadas em anos anteriores, em articulação com o professor titular de turma.

Monitorização desta medida: feita pelo Conselho de docentes com a supervisão da EMAEI.

MEDIDA 8: Equipas pedagógicas

Porquê?

Para potenciar o trabalho interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.

Como?

Criação de equipas pedagógicas de docentes de diversos grupos disciplinares, de acordo com as disciplinas que constituem as oficinas da matriz curricular do ensino básico, através da colocação no horário dos docentes de tempos comuns.

Monitorização desta medida: feita pela equipa pedagógica com a supervisão dos coordenadores de departamento.

Domínio 3 – Recursos Educativos

Divulgação junto da comunidade docente, partilha e mobilização de recursos adicionais no desenvolvimento de medidas de recuperação de aprendizagens.

MEDIDA 9: Ciência Viva

Porquê?

Para promover a dinamização do trabalho prático e experimental, através da definição de cenários integrados de aprendizagem e potenciar abordagens STEAM, visando o recuperar, experimentando.

Como?

Através da dinamização dos objetivos definidos nos dois clubes Ciência Viva do Agrupamento: Clube “Ciência Fora da Caixa”, destinado a alunos do 3.º CEB e do ensino secundário e Clube “Experimenta”, destinado a alunos do 1.º e 2.º CEB e da execução do plano de ação implementado no Agrupamento pelo Instituto de Educação e Cidadania (IEC), parceiro externo apoiado pelo município de Oliveira do Bairro.

As ações consistem, em:

1. Para alunos e professores do ensino secundário: Cursos avançados; Workshops; Conferências e Visitas a universidades / centros de investigação científica;
2. Para alunos do 3.º ciclo do ensino básico: Workshops de História da Ciência;
3. Para alunos do 2.º ciclo do ensino básico: Workshops
4. Para alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico: Cursos Avançados de Ciências Experimentais.

Monitorização desta medida: feita pela equipa coordenação dos clubes e IEC.

MEDIDA 10: A voz dos Alunos

Porquê?

Para promover a participação e o envolvimento dos alunos na vida da escola.

Como?

Criando na escola espaços e tempos, como assembleias de turma, para que os alunos intervenham livre e responsabilmente de modo regular, fazendo ouvir a sua voz. Valorizando o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida como forma de promover o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia, promovendo a participação dos alunos em propostas como o “Orçamento Participativo” e o “Parlamento dos Jovens”.

Domínio 6 – Inclusão e Bem-Estar

O perfil humanista do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro revela-se no esforço para a integração de todos os alunos, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, língua, território, religião, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, condição social ou orientação sexual.

MEDIDA 11: Clube UBUNTU (Ação prioritária)

Porquê?

Porque é importante desenvolver competências sócio emocionais, como o autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e sentido de serviço numa lógica de auto-regulação e evitando abandono escolar.

Como?

Realização da Academia de Líderes UBUNTU com formação para professores e criação de clubes UBUNTU nas escolas do Agrupamento.

Monitorização desta medida: feita pela equipa UBUNTU.

MEDIDA 12: Ginásio de Competências

Porquê?

É necessário identificar, precocemente, alunos em situação de risco de insucesso; identificar áreas comprometedoras do processo ensino-aprendizagem; promover competências pessoais e sociais dos alunos para potenciar o seu sucesso escolar; reforçar a articulação das dimensões cognitiva, sócio relacional e pessoal; implementar respostas psicopedagógicas mais adequadas para os alunos, de acordo com o seu perfil e harmonização com o Perfil Aluno Saída Escolaridade Obrigatória e apoiar e envolver a família no processo ensino-aprendizagem.

Como?

Através do Gabinete de Apoio ao Aluno que inclui um técnico na área da Psicologia, contratado no âmbito do Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, que implementará a sua ação a alunos identificados dos 2.º e 3.º CEB.

Monitorização desta medida: feita pela equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno.

MEDIDA 13: Projeto “Falar bem, aprender melhor”

Porquê?

Porque se verificam, nos alunos, acentuadas dificuldades na expressão oral, ao nível de vocabulário, da comunicação verbal, incluindo linguagem oral/escrita e fala, da comunicação não-verbal e ao nível articulatório. Ainda dificuldades na aprendizagem da leitura e escrita revelando acentuada iliteracia e problemas ao nível da interação social.

Como?

Através de uma equipa constituída por dois técnicos na área da Terapia da Fala, um deles contratado no âmbito do Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, professores do 1.º CEB e educadores de infância que implementarão a sua ação a alunos identificados da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB.

Monitorização desta medida: feita pela equipa do projeto.

MEDIDA 14: ERASMUS +/Intercâmbio com Lamballe

Porquê?

A internacionalização dos alunos do agrupamento é uma medida de reforço da sua cidadania e contribui para a sua integração, enriquecimento da sua formação e para o alargamento da sua intervenção no mundo e empregabilidade.

Como?

Através da criação de uma equipa de projetos internacionais que foi responsável pela Acreditação Erasmus+: 2021-1-PT01-KA120-SCH-000045849 e pelo desenvolvimento da ação KA1 2022-1-PT01-KA121-SCH-000061057. Realização de um intercâmbio escolar com alunos da cidade francesa geminada com Oliveira do Bairro. Essa ação tem o apoio incondicional do município de Oliveira do Bairro.

MEDIDA 15: Participação em projetos de âmbito nacional

Porquê?

Para garantir o acesso dos alunos e dos professores à fruição artística e à produção cultural, corrigindo as desigualdades nesse acesso (sociais, económicas ou territoriais). Para fomentar a colaboração entre agentes artísticos e a comunidade educativa, promovendo um currículo integrador e derrubando muros e consciencializar para o valor do património cultural como fator de pertença e para as artes, como promotoras da inclusão e da formação integral do cidadão.

Como?

Incluindo nas ações da escola as propostas do Plano Nacional de Leitura (PNL), Plano Nacional das Artes (PNA) e Plano Nacional de Cinema (PNC).

MEDIDA 16: Coordenação de Projetos e Cidadania

Porquê?

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui-se um instrumento de exercício da autonomia do agrupamento refletindo a sua missão e dinâmica, tendo como documentos de enquadramento, o Projeto Educativo do Agrupamento, o Regulamento Interno e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Como?

Através da estrutura “coordenação de projetos e cidadania” que regula a concretização e articulação entre todas as propostas de projetos do Agrupamento de cariz ambiental (através da equipa do desenvolvimento sustentável e que inclui o projeto Eco-Escolas), social, cultural, artístico, etc... e que

promovem a Estratégia do agrupamento para a cidadania.

MEDIDA 17: EMAEI

Porquê?

Porque é necessário ampliar e intensificar a capacidade de resposta das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) à diversidade e promover a articulação entre elementos da EMAEI e demais estruturas educativas da Escola.

Como?

Através do reforço da equipa EMAEI e capacitação dos seus elementos, de modo a promover uma inclusão mais apoiada.

MEDIDA 18: Projeto “Dar +, para Saber +”

Porquê?

É importante promover as competências sociais e emocionais de forma a eliminar o abandono escolar e melhorar a autorregulação do aluno conducente ao sucesso educativo.

Como?

Criando um programa de tutorias e mentorias que envolve a identificação de alunos tutorados e mentorados e formação de professores tutores e alunos mentores.

Monitorização desta medida: feita pelo Conselho de turma com a supervisão da EMAEI

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 2023-09-01